

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:98C03584

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTAS DO EXECUTIVO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 08 DE DEZEMBRO DE
2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, PODER EXECUTIVO, REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU MARCELO FELIPE SCHMITT, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de 20 de novembro de 2020 e o Acórdão Parecer Prévio nº 65/2020, Segunda Câmara datado de 03 de março de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo de nº 172524/19, de Prestação de Contas Municipal, exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto PR, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:2E5324C7

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 035/2020

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 035/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de Sala de Treinamentos, para Curso de Transporte Coletivo de Passageiros e/ou Reciclagem Transporte Coletivo de Passageiros.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PLANALTO - ACEP.

VALOR: R\$5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais).

DATA: 07 de dezembro de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:56015EFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 107/2020, dispensa de licitação nº 43/2020, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) rolos de 100 (cem) metros de mangueira luminosa de led para decoração natalina em atendimento à demanda da Secretaria de Cultura, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com a dotação orçamentária 2.038.3390.30.00.00-1525, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 17.063.665/0001-47 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:4AAC01C6

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 53/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os grupos 01, 02 e os itens 43 a 63 do pregão eletrônico nº 53/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 09 de dezembro de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a Secretaria de Serviço Social em enfrentamento à COVID-19 que serão disponibilizados par ao ASILO e APAE.

Porecatu, 09 de dezembro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:1519F98D

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 53/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR os grupos 01, 02 do pregão eletrônico nº 53/2020, nos respectivos valores de: R\$ 80.503,50 (oitenta mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos), R\$ 26.834,50 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e os itens e 43 a 63 que

totalizam o valor de R\$ 103.111,96 (cento e três mil cento e onze reais e noventa e seis centavos) perfazendo o valor de R\$ 210.449,96 (duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 09 de dezembro de 2020, em favor da empresa Vinicius Aparecido de Almeida ME, CNPJ nº 18.333.846/0001-09, sediada à Rua Santa Edwirges, 122, Jardim Santa Paula, no município de Iporã/PR, CEP 86200-000. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes ao fornecimento do objeto e emissão das notas fiscais, com as dotações orçamentárias 2.069.3390.30.00.00-1775 e 2.069.3390.30.00.00-1776.

Porecatu, 09 de dezembro de 2020.

LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

Publicado por:

Saleta Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:EFA94A1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO 090/2019
INEXIGIBILIDADE 016/19

TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO 090/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º090/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal ANTONIO ALTAIR POLATO, brasileiro, casado, portador da CI/R.G. Nº 1.978.359, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 266, nesta cidade de Porto Amazonas/PR

CONTRATADO: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.541.088/0011-19, estabelecida na Avenida João Manoel dos Santos Ribas, nº313, Bairro Nova Rússia, CEP: 84051-410, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada por MERI TEREZINHA MESSIAS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 629.302.069-34 e no RG sob nº 45428451 SSP/PR ao fim assinado,

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 090/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 09 de dezembro de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO	MERI TEREZINHA M. TEIXEIRA
Prefeito Municipal	Representante Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____	NOME: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG n.º: _____	RG n.º: _____

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:6D5728F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003 CONTRATO 055-2018 ZURICH

TERMO ADITIVO Nº 003/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO N.º055/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA., POR APLICAÇÃO DOS ART. 40, INCISO XI C/C ART. 65 INCISO II, LETRA D AMBOS DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal ANTONIO ALTAIR POLATO, brasileiro, casado, portador da CI/R.G. Nº 1.978.359, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 266, nesta cidade de Porto Amazonas/PR

CONTRATADA: ZURICH GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa estabelecida na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, sito a Rua Albano Muller, Nº 708, Sala 1, Bairro Centro, CEP:83260-000 inscrita no CNPJ sob nº 13.729.206/0001-07, neste ato representado por seu procurador responsável ELI MOCELIN CECCON JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 024.117.779-06, portador da cédula de identidade civil sob o nº 6.133.045-3 SSP/PR, ao fim assinado.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º055/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 25/09/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima, por aplicação dos art. 40, inciso XI c/c art. 65 inciso II, letra D ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

- O valor mensal do contrato após repactuado é de R\$81.611,27 (oitenta e um mil seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos).